

O Populismo para além de Laclau: entre a expansão do *demos* e a desfiguração do liberalismo

Mayra Goulart

49

Mayra Goulart

Professora Adjunta de Teoria Política e Política Internacional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).
E-mail: mayragoulart@gmail.com

Resumo

O objeto deste artigo é o conceito laclauiano de populismo. Após apresentar uma breve historiografia de suas múltiplas manifestações no contexto latino-americano, será delineado um argumento que vincula sua polissemia à natureza polimorfa de seu principal elemento: a ideia de povo (*demos*) e sua capacidade de designar, ao mesmo tempo, o todo e uma de suas partes (a plebe). Em seguida, a partir da demonstração desta hipótese, que reivindica uma conexão histórica e axiológica entre populismo e defesa dos subalternos, almejo avançar em uma reformulação da categoria. Deste modo, ao incorporar a ideia de expansão do *demos* como parte do núcleo semântico do conceito, espero reduzir seu grau de indeterminação e, por conseguinte, o espectro de fenômenos passíveis de serem por ele tipificados – vetando, por exemplo, sua aplicabilidade a discursos de natureza conservadora e/ou neoliberal. Esta proposta, todavia, não visa oferecer à categoria uma conotação inteiramente positiva, associada ao avanço da democracia, contemplando também componentes personalistas, majoritários e plebiscitários que indicam sua falta de afinidade com os princípios básicos do governo representativo. Com isso, o populismo torna-se um marcador das tensões entre liberalismo e democracia.

Palavras-chave

Populismo, Teoria Democrática Contemporânea; América Latina; Novo Conservadorismo; Maré Rosa.

Abstract

The object of this article is the Laclauian concept of populism. After presenting a brief historiography of its multiple mobilizations in Latin American, I will present an argument that highlights the link between the polysemic use of the concept and the polymorphous nature of its main element: the idea of people (*demos*) and its ability to designate, at the same time, the whole and one of its parts (the plebs). From the demonstration of this hypothesis, which claims a historical and axiological connection between populism and the defense of subalterns, I will present a proposal for a reformulation of this category. Thus, by incorporating the idea of *demos* expansion as part of the semantic nucleus of the concept, I hope to reduce its degree of indeterminacy and, consequently, the spectrum of phenomena that can be typified by it - denying, for example, its applicability to discourses of a conservative and / or neoliberal nature.

Key-word

Populism, Contemporary Democratic Theory; Latin America; New Conservatism; Pink Tide.

1.Introdução

O objeto deste artigo é o conceito laclauiano de populismo. Para analisá-lo, todavia, será necessário situá-lo em um universo conceitual marcado pela multiplicidade de interpretações dissonantes acerca do significado da categoria. Deste modo, após esta primeira etapa, procederei a uma análise da formulação apresentada por Ernesto Laclau em "A Razão Populista" (2005)¹, observando cada elemento de sua composição; quais sejam: (a) o líder; (b) o povo, (c) a plebe, (d) o seu outro – as elites, ou, na terminologia utilizada pelo autor em "Política e Ideologia na Teoria Marxista" (1980)², o bloco no poder –; (e) um discurso de antagonismo que articula estes quatro elementos de modo mais ou menos conflitivo.

Sendo assim, após apresentar uma breve historiografia de suas múltiplas manifestações no universo latino-americano, será delineada uma hipótese que vincula esta polissemia à natureza polimorfa de seu principal elemento: a ideia de povo (*demos*) e sua capacidade de designar, ao mesmo tempo, o todo (a totalidade dos cidadãos) e uma de suas partes (a plebe, os subalternos, aqueles que se percebem oprimidos e excluídos do poder simbólico e fático). Por fim, a partir da demonstração desta hipótese, que associa a trajetória histórica do conceito na América Latina à defesa dos subalternos e, por conseguinte, aos processos de inclusão e expansão do *demos*, buscar-se-á argumentar acerca da inadequação da aplicação desta categoria aos movimentos e governos de direita, sejam eles de natureza conservadora e, sobretudo, liberal - haja vista o componente majoritário e plebiscitário que, como ver-se-á na segunda seção, também devem ser incluídos no núcleo semântico do conceito.

Tal argumentação exigirá, contudo, ir além da formulação de Laclau, que se descola da história do populismo na região, almejando uma caracterização universalmente aplicável, centrada na descrição de dinâmicas discursivas que deflagram a gênese dos vínculos de pertencimento e representação entre líderes e liderados. Diante disso, meu objetivo será retomar este enfoque histórico para determinar um núcleo normativo orientado a partir da ideia de inclusão. Tal proposta visa reduzir o grau de indeterminação inerente à formulação original, utilizada simultaneamente para caracterizar movimentos que contemplam a expansão e a constrição do *demos*, através da exclusão de grupos subalternos.

Ao excluir a possibilidade de enquadrar esse último tipo de *praxis* na categoria, espero capacitá-la para a análise de performances de governo, operando como um mensurador de dinâmicas expansivas que caracterizariam os governos como mais ou menos populistas. Entendendo, todavia, que a expansão do *demos* está associada a políticas públicas que direcionam as capacidades estatais para o empoderamento dos subalternos. O que, em termos materiais, implica na criação de dinâmicas redistributivas e, em termos jurídico-políticos, na ampliação dos direitos civis e de seus portadores mas, também, na implementação de canais de participação que aproximem estes cidadãos dos processos decisórios.

Não obstante, como será argumentado ao longo do trabalho, esta expansão de direitos civis, políticos e econômicos é indissociável de um empoderamento cultural e simbólico. Este, por sua vez, implica na expansão do horizonte valorativo da comunidade, de modo a incluir modos de vida até então excluídos, incorporando saberes e visões de mundo que não eram reconhecidos como válidos ou, na terminologia foucaultiana aqui incorporada, através do conceito de *parrhesía*³, verdadeiros.

O resultado esperado é, por um lado, um conceito de populismo, inaplicável a líderes que visem a exclusão de grupos sociais do conjunto da cidadania, ou a restrição de seus direitos. Este é o caso das lideranças conservadoras, xenófobas⁴ ou neoliberais⁵, ao meu ver erroneamente tipificadas como populismo de direita. Por outro lado, espero capacitar a categoria para que ela seja mobilizada como uma

ferramenta heurística voltada à análise e diferenciação de fenômenos empíricos, mensurando a intensidade dos processos de inclusão e expansão do *demos*.

Esta associação entre populismo e democracia, todavia, não visa despojar completamente a categoria de sua conotação ambígua, uma vez que a proposta aqui apresentada contempla a incorporação de outros elementos, associados à centralidade do líder, que chamam atenção para a conexão histórica e axiológica entre fenômenos populistas e a adoção de medidas que esgarçam o componente liberal dos sistemas jurídico-políticos, através da implementação de dinâmicas majoritárias e cesaristas. Para isto, recorrerei à crítica elaborada por Nadia Urbinati, em *Democracy Disfigured* (2014), tendo em vista sua proposta de aplicar a categoria não apenas à gênese de movimentos políticos, mas a sua performance governativa e às políticas públicas por eles levadas a cabo uma vez no poder. Com isso, a categoria se habilita para análises empíricas e teóricas que revelem as tensões intrínsecas entre liberalismo e democracia.

2. O populismo e sua polissemia: uma história latino-americana

a) A fase nacional desenvolvimentista

O conceito de populismo pode ser usado como um marcador das viragens pelas quais passou o pensamento e a práxis política latino-americana. Essa função de bússola, capaz de conduzir o observador interessado em caminhar pelos labirínticos caminhos da história política deste subcontinente, resulta da sensibilidade do conceito às mudanças de humores na região, mas, também, da reincidência de alguns de seus temas como o personalismo, o multiclassismo e a debilidade das instituições liberais. Em particular, tal reincidência está associada a de uma estrutura na qual a sociedade civil tem pouco espaço para o exercício da autonomia, haja vista a excessiva concentração de recursos econômicos e, por conseguinte, poder político, nas mãos de lideranças locais, carentes de projetos nacionais ulteriores à manutenção de seu poderio.

Diante disto, elites políticas que almejem a execução de uma agenda programática em âmbito nacional dependem da capacidade de arregimentação destes dois elementos, cujos interesses na maioria das vezes são antagônicos. Ao longo da história, entretanto, a combinação entre ambos muitas vezes se deu em termos inversamente proporcionais, isto é, quanto mais apoio das elites locais, menor a necessidade de disputar o apoio do povo, e vice-versa. Desta maneira, quando enveredam pela segunda opção, buscando sustentação política na popularidade entre os cidadãos comuns, em detrimento das elites tradicionais, os atores políticos são tipificados como populistas. Tal opção, remete à pressuposição de que o Estado deve ser utilizado como instrumento redistributivo que visa o favorecimento da cidadania (do povo) em detrimento de grupos privilegiados (oligarquias).

Esta caracterização dicotômica, presente na maioria das definições do conceito será útil para a compreensão de um de seus elementos constitutivos: a ambiguidade presente na ideia de povo (*demos*), que pode ser entendido como a totalidade dos cidadãos de uma *politeia* mas, também, para designar uma de suas partes, os subalternos. Deste modo, se pensado nesta segunda acepção, a terminologia ganha uma amplitude de semântica, que varia conforme o modo de compreender esta subalternidade, dando origem a um horizonte infinito de subjetificações, ou seja, de produção de sujeitos coletivos distintos.

Retomando as palavras de Laclau, que alerta para esta ambiguidade e para sua relação com a própria ideia de povo:

(...) nem toda referência ao 'povo' transforma automaticamente um discurso em 'populista'. Porém, seja como for, a referência ao povo ocupa um lugar central no populismo. É aí que encontramos a fonte fundamental da ambiguidade que cerca o 'populismo': povo é um conceito que carece de um status teórico

definido; apesar da frequência com que é usado no discurso político, sua precisão conceitual não ultrapassa o plano puramente alusivo ou metafórico. Dizíamos no início deste ensaio que “populismo” é um conceito ao mesmo tempo fugidio e recorrente. Agora entendemos por que é fugidio: por que todos os usos do termo o referem a um fundamento analógico que, por sua vez, carece de precisão conceitual (LACLAU, 1980, p. 171-172).

Não obstante, a partir de uma historiografia das mobilizações do conceito neste subcontinente é possível recolher elementos que nos permitam reduzir essa ambiguidade, agregando elementos ao seu fundamento analógico. Este é o propósito desta seção, que se restringirá, todavia, à realidade conceitual e política latino-americana, uma vez que nela se revela a afinidade entre populismo e expansão do *demós*, isto é, entre os fenômenos tipificados pela categoria e a implementação de dinâmicas inclusivas dirigidas aos planos material, político e cultural.

Assim sendo, observa-se que, em seu momento originário, o termo foi utilizado como uma espécie *negativo* sobre o qual marxistas e liberais⁶ revelavam suas impressões sobre os governos nacionalistas. Estimulados pelas oportunidades criadas em tempos de guerra, este tipo de nacional-desenvolvimentismo se dissemina na região, assumindo várias facetas, a exemplo do argentino Juan Domingo Perón (1946-1955 e 1973-1974); do chileno Carlos Ibáñez del Campo (1927-1931 e 1952-1958); do brasileiro Getúlio Vargas (1930-1945 e 1951-1954) do mexicano Lázaro Cárdenas (1934-1940); do peruano, Fernando Belaúnde Terry (1963-1968 e 1980-1985); e do equatoriano José María Velasco Ibarra (1934-1935, 1944-1947, 1952-1956, 1960-1961 e 1968-1972)⁷.

Neste negativo, o retrato do período passa a ser revelado não por aquilo que ele aporta para a posteridade, isto é, as dinâmicas de inclusão operadas ao longo destes anos, mas pelas suas ausências. No caso dos marxistas, é ressaltado o caráter multiclassista desses movimentos e governos, denunciado como falta de consciência de classe. No caso dos liberais, por sua vez, a denúncia gira em torno da ausência de uma sociedade civil autônoma e empreendedora. Sendo assim, até o início do século XXI, o populismo disseminou-se no vocabulário político latino-americano como uma categoria negativa utilizada para denunciar governos que manipulavam os trabalhadores e cooptavam os atores econômicos, bloqueando a compreensão de seus interesses e a realização de seus verdadeiros propósitos. Em última instância, marxistas e liberais uniam-se em um entendimento do Estado e de seus operadores como obstáculos à livre ação daqueles que seriam os responsáveis pelo progresso.

As interpretações que de algum modo atribuem ao Estado o papel de operador da transição entre esta disposição tradicional e as sociedades industriais modernas, não se apresentam como um meio termo, ou como uma terceira via entre as duas correntes acima apresentadas, mas, sim, como uma perspectiva essencialmente distinta. Nelas, destaco um elemento comum a várias reformulações do conceito que será aqui reivindicado como um dos seus traços constitutivos: a ênfase no uso das capacidades estatais como instrumento para a criação de dinâmicas de inclusão e expansão do *demós*.

Resultado de uma acumulação histórica, singular do nosso subcontinente, o caráter distributivista e o expansionismo fiscal apresentam-se como atributo determinante dos governos que conflagraram a mobilização do conceito de populismo. Tal caráter marca sua trajetória, constituindo-se como um legado que se projeta sobre aqueles que os sucederam, os quais se perfilam como herdeiros ou críticos dessa herança. Desconsiderar esta determinação economicamente orientada como elemento constitutivo do conceito, aportado por um processo de acumulação histórica, ao meu ver, contribui para sua indeterminação. Esta é a hipótese que pretendo demonstrar ao longo deste texto. Para isso, escolhi a

duas abordagens metodológicas. Primeiramente, desenvolvo uma breve historiografia do conceito. Em seguida, parto para uma exegese da categoria apresentada por Ernesto Laclau que, em virtude da sua popularidade, ultrapassa os limites da academia destacando-se, até o momento, como ponto de chegada nesse processo de ressignificação conceitual.

Esta argumentação parte do seguinte pressuposto: para ser útil, uma categoria deve delinear um conjunto de atributos capazes de determinar aquilo que nela se enquadra e o que dela está fora. Quanto menos atributos a constituem, mais indeterminada e menos útil ela é, posto que contribui menos na tipificação e explicação dos fenômenos. Por este motivo, meu objetivo aqui é recompor o núcleo semântico do conceito laclauiano de populismo, nele incorporando atributos que adensarão sua capacidade analítica. Isto será realizado a partir da antinomia entre liberalismo e democracia, mediante a incorporação das ideias de *desfiguração* liberal e expansão do *demos* que, como ver-se-á na exposição que se segue, tem como corolário dinâmicas de expansionismo fiscal associadas a práticas distributivistas que promovem processos de inclusão social. Em seguida, na próxima seção, será desenvolvida a associação entre populismo e a adoção de medidas majoritárias e plebiscitárias que ameaçam os princípios elementares do liberalismo.

Voltando à análise historiográfica ressalto, dentre as abordagens reformistas, aquelas apresentadas por Gino Germani, Octavio Ianni e Torcuato Di Tella (1973) que observam nas alianças de classes, articuladas pelos discursos populistas, uma estratégia intermediária entre o fascismo e a revolução burguesa. Sob tal perspectiva, estes líderes teriam sido capazes de ultrapassar os limites determinados pela mentalidade latifundiária e agroexportadora das oligarquias tradicionais, logrando, em maior ou menor escala, o fortalecimento do mercado interno e a promoção de uma política comercial e cambial protecionista, voltada ao estímulo da industrialização através da substituição de importações (SACHS, 1989; DORNBUSCH E EDWARDS, 1991). No entanto, ainda que se aproximem em termos econômicos e que se distanciem das leituras marxistas e liberais, esta sociologia da modernização assume diferentes posicionamentos face aos desdobramentos políticos dos regimes nacionalistas em questão, que são identificados ora como decididamente autoritários, como na interpretação de Germani, ora, como considerava Di Tella, enquanto a democracia possível naquelas circunstâncias (MITRE, 2016: 10-17).

Segundo Laclau (1980, 157-158) contudo, estas abordagens desdobrar-se-iam de maneira teleológica, ao observar no populismo uma forma destoante de operar a inclusão de sujeitos coletivos marginalizados, quando contrastados com o que se acredita ser uma trajetória adequada de modernização⁸. Segundo este argumento, presente nas formulações de Germani e Di Tella, mas também na maioria das análises contemporâneas sobre as dinâmicas engendradas pelo populismo do século XXI, o populismo seria um substituto funcional precário, utilizado quando não estão disponíveis os canais adequados para a organização e canalização dos anseios de inclusão por parte dos diferentes grupos sociais. A raiz desta precariedade subjaz da comparação com outros processos históricos, nos quais os mecanismos tradicionais (sindicatos, partidos, movimentos sociais e demais atores coletivos organizados) foram capazes de pressionar as elites hegemônicas (o bloco no poder), pela concessão de direitos políticos, econômicos e sociais.

Analisando, pois, esta trajetória adequada, característica dos processos clássicos de modernização⁹, observa-se um processo gradual de expansão do *demos*, isto é, do número de atores com capacidade de participar da vida pública em suas dimensões política, jurídica e econômica, mas também simbólica. Na ausência destes mecanismos tradicionais, responsáveis por canalizar e dotar coesão às demandas de cada grupo de interesse em particular, caberia ao líder o papel de agregador de múltiplas demandas que, uma vez canalizadas ao plano estatal, procederiam a esta inclusão de maneira precária e

demiúrgica, visto que operada sem a participação ativa dos grupos contemplados.

Não obstante, a despeito desta precariedade, cabe salientar que, mesmo levando em conta as inúmeras diferenças entre os movimentos e líderes tipificados como populistas, nessa primeira fase, que se estende da década de 1930 aos anos 1980, todos eles se caracterizaram pela operação de dinâmicas de natureza includente e expansiva estabelecidas no plano material (ampliação das capacidades econômicas), formal (ampliação de direitos civis e políticos) e simbólico (ampliação no número de diferenças e identidades inerentes à ideia de povo).

Por este motivo, como busquei salientar nesta seção, o populismo surge historicamente associado à ampliação do número de sujeitos capazes de participar material e formalmente da *polis*, ainda que, no plano conceitual, esta característica não tenha sido ressaltada de maneira inequívoca como sendo um de seus elementos constitutivos. Dessa forma, conforme almejo demonstrar em seguida, tal lacuna abriu espaço para reformulações teóricas que, ignorando este atributo redistributivo e includente, contribuíram para o esgarçamento do conceito, mediante sua aplicação na categorização de lideranças cujos discursos e práxis se orientam na direção contrária.

b) O esgarçamento neoliberal e a resposta laclauniana

Avançando no tempo, observa-se que, nas décadas de 1980 e 1990, a controvérsia acerca dos desdobramentos políticos do populismo perde espaço para um conjunto de considerações que dissertam sobre seus efeitos econômicos. O tema preferencial destas leituras gira em torno da herança maldita legada pelos governos nacional-desenvolvimentistas (DORNBUSCH E EDWARDS, 1991; KAUFMAN E STALLINGS, 1991; FAUCHER, DUCATENZEILER E REA, 1993). Expressão da hegemonia do ideário neoliberal, hipostasiada no chamado Consenso de Washington¹⁰, essas abordagens criticam exatamente aquilo que foi considerado como principal legado do populismo: as estratégias modernizadoras nacional-desenvolvimentistas. Sob tal perspectiva, estas opções teriam resultado apenas em uma industrialização precária, no endividamento do Estado e na criação de uma burguesia parasitária.

O populismo econômico passa a ser, então, uma expressão utilizada para tipificar políticas monetárias e fiscais de natureza expansiva, sustentadas pela disponibilidade conjuntural de reservas internacionais e pela supervalorização cambial. Essa mobilização, ainda que sob uma perspectiva crítica, salienta a ênfase na utilização do Estado como ferramenta redistributiva, sendo este ponto crucial para a argumentação aqui proposta, acerca da inaplicabilidade do conceito de populismo a governos que visem reduzir sua capacidade de atuar como instância planejadora. Foi o que ocorreu ao longo dos anos 90 e nas primeiras décadas do século XXI, na América Latina, quando o conceito passou a ser utilizado para designar lideranças conservadoras e liberais, configurando o que, ao meu ver erroneamente, tem sido designado como populismo de direita – categoria que ganha popularidade, na conjuntura atual, em particular na designação de governos de extrema direita.

No tocante ao contexto da recessão, deflagrada em diferentes países latino-americanos durante as décadas de 1980 e 1990, observa-se que, diante da iminência de um colapso de seus sistemas econômicos, formou-se um consenso entre parte das elites nacionais, credores e atores internacionais em torno da implementação de medidas de estabilização baseadas na contenção do gasto fiscal e no congelamento dos salários. Neste momento, surge no horizonte político latino-americano, um conjunto de líderes comprometidos, de modo mais ou menos explícito, com essa agenda, desenvolvida através de programas de reajuste executados com a assistência do Fundo Monetário Internacional. Os principais exemplos do período são Carlos Menem, na Argentina (1989-1999), Fernando Collor de Mello, no Brasil (1990-92) e Alberto Fujimori, no Peru (1990-2000).

Observando suas trajetórias políticas é possível perceber que, embora críticos do nacional-desenvolvimentismo, estes personagens reúnem alguns atributos que os aproximam do populismo clássico, como o personalismo, a crítica às instâncias de representação tradicional e a concentração de poderes no Executivo. Em comum com o populismo no passado, esses novos líderes apresentam uma retórica voltada ao cidadão comum, em oposição às elites¹¹. Em contraste, eles propõem a redução do tamanho do Estado, de suas funções redistributivas e, por conseguinte, da sua capacidade de engendrar dinâmicas capazes de expandir direitos econômicos, sociais e culturais de modo a contribuir para a inclusão de atores até então negligenciados. Em virtude dessas diferenças, acredito ser inadequada sua caracterização a partir do conceito de populismo, uma vez que reivindico a ideia de expansão do *demós* como elemento constitutivo de seu núcleo semântico.

Em sua fase neoliberal, os discursos designados como populistas se dirigem a uma base social ampliada pelas reformas ortodoxas: desempregados, trabalhadores informais, excluídos, oprimidos e pobres de maneira geral. Em seus atos de fala, entretanto, estes sujeitos são apresentados em uma relação de antagonismo que ignora o impacto do neoliberalismo, enfatizando os privilégios concedidos pelo nacional-desenvolvimentismo às elites a ele associadas. Em virtude de sua abrangência, estas categorias encontram aderência em um panorama marcado por profundas alterações no mercado de trabalho, além de serem capazes de agregar uma multidão de indivíduos que passaram a uma situação de pobreza e desemprego, cujas esperanças são depositadas na recuperação econômica a ser alcançada através dos ajustes (WEYLAND, 1996).

É da frustração dessas expectativas que surge a mais recente viragem no conceito de populismo, propiciada pela insatisfação com os resultados alcançados através da agenda neoliberal e com os líderes com ela comprometidos (VILAS, 2004). Este sentimento se traduz, no despontar do século XXI, em uma conjuntura de grave crise econômica e política, culminando com a vitória eleitoral de atores que representavam uma mudança de rumos¹². É nesse contexto que surge o objeto deste trabalho: o conceito laclauniano de populismo.

Nesta acepção que, em virtude de sua centralidade nas mobilizações da categoria na América Latina e na Europa, será a última parada dessa historiografia, o populismo surge como elemento de coesão entre diferentes grupos que se reúnem sob a perspectiva de exclusão. Este elemento sintético é deflagrado a partir da vocalização, por parte de um líder carismático¹³, de diferentes demandas por inclusão, direcionadas ao Estado enquanto ente capaz de suprir reivindicações não atendidas. Estas podem ser (a) de natureza econômica, relativas a políticas públicas capazes de engendrar dinâmicas de crescimento e redistribuição de renda; (b) jurídico-políticas, deflagrando o interesse na expansão dos direitos civis e políticos destes grupos; e (c) simbólicas, relacionadas ao reconhecimento de suas diferenças e visões de mundo como pertinentes e capazes de conviver e influenciar os demais grupos.

É neste ponto que acredito ser preciso ir além dos limites da formulação laclauniana que, desde sua formatação analítica originária, apresentada em *PITM*, mantém uma amplitude semântica capaz de incluir fenômenos de natureza contraditória, desde que reúnam os elementos constitutivos do núcleo analógico original do conceito: um líder e um discurso que articule o universo simbólico popular com um propósito confrontacional em face das elites hegemônicas.

Em suas palavras:

Vê-se assim por que é possível chamar, ao mesmo tempo, Hitler, Mao e Perón de populistas. Não que as bases sociais de seus movimentos fossem

semelhantes, nem que suas ideologias expressassem os mesmos interesses de classe, e sim por que nos discursos ideológicos de todos eles as interpelações populares são apresentadas sob a forma de antagonismo e não somente de diferença. Sua oposição à ideologia dominante pode ser mais ou menos radical e, em consequência, o antagonismo estará articulado aos discursos de classe os mais divergentes, porém, de qualquer forma, estará sempre presente; esta presença é o que, intuitivamente, percebemos constituindo o elemento especificamente populista na ideologia dos três movimentos (LACLAU, 1980, 181).

Diante desta caracterização ambígua, passível de ser aplicada a movimentos de natureza contraditória, meu objetivo é ampliar esta definição, incluindo elementos em seu núcleo analógico original de modo a reduzir seu grau de indeterminação. A proposta é delinear um conceito de populismo que não tenha afinidade com líderes ou movimentos que ambicionem restringir as capacidades estatais (como é o caso daqueles orientados pela ortodoxia neoliberal), ou contrair o *demos* reduzindo direitos, restringindo o *status* de cidadão a determinados grupos (como ocorre nos casos de lideranças xenófobas). Isto porque, embora reúnam alguns dos seus elementos constitutivos, como a ideia de povo e sua oposição (relativa) com o bloco no poder, a ausência de um de seus atributos determinantes (a ideia de inclusão/expansão do *demos*) bloqueia sua devida caracterização através do conceito.

Para ser útil enquanto tipo ideal, a noção de populismo deve servir para diferenciar fenômenos, mediante a tipificação de um conjunto de características singulares. Ao meu ver, este núcleo pode ser encontrado em discursos de contestação ao *status quo*, que utilizem a ideia de inclusão e se dirijam ao Estado enquanto ator capaz de suprir as demandas que configuram esta situação de opressão. São performances deflagradas por atores que se apresentam para a disputa política com o propósito de galgar cargos capazes de permitir o uso da máquina estatal com propósitos redistributivos no planos político/formal, econômico/material e simbólico/cultural. Sob este prisma, o populismo serve como marcador não apenas para a análise de discursos, mas, também, para práticas de governo, que poderão ser tipificadas como mais ou menos populistas conforme sua capacidade de realizar tais propósitos - mas, também, como ver-se-á na segunda seção deste trabalho, a partir da implementação de medidas que representam uma ameaça aos princípios básicos do liberalismo político através de dinâmicas de concentração de poder nas mãos do líder e da adoção de mecanismos plebiscitários que facilitem sua relação direta com as massas.

c) A Maré Rosa¹⁴: quando o populismo adentra a Luta Hegemônica

Compartilhada por parcelas da classe média e pelas classes populares, particularmente atingidas pelas consequências deletérias das investidas neoliberais, a rejeição aos discursos de austeridade manifestou-se em diferentes graus. Em alguns países como Venezuela, Bolívia e Equador, ela assumiu um espectro de singular radicalidade (LA TORRE, 2013), em outros, todavia, tal insatisfação não adquiriu feições análogas, sendo a ideia de mudança amainada por compromissos com as elites tradicionais, em especial aquelas identificadas com o capital financeiro (PEREIRA DA SILVA, 2015; GÓMEZ LEYTON, MOREIRA E RAUS, 2008). Nesses casos, notadamente os de Brasil e Chile, a reversão de algumas políticas de austeridade e a adoção de programas de transferência de renda foram o resultado de dinâmicas de barganha instauradas no plano da sociedade civil e em suas instâncias de representação (LANZARO, 2007).

Inserindo-se na lógica descrita na seção anterior, quanto maior o afastamento em relação aos interesses das elites, maior a dependência do apoio popular e, por conseguinte, mais fortemente esses líderes são identificados com o conceito de populismo. No entanto, ainda que tenha mantido seus principais elementos – como a base popular, o personalismo e a concentração de poderes do Executivo – é neste contexto que a categoria sofre a sua transformação mais radical, operada pela reformulação realizada por Ernesto Laclau, em *A Razão Populista*.

Conforme desejo argumentar através dessa breve historiografia acerca das viragens do conceito na América Latina, pela primeira vez o conceito perde sua feição inteiramente pejorativa, assumindo uma perspectiva que se apresenta como descritiva, embora assuma uma função criptonormativa. Essa segunda característica está associada aos propósitos políticos do autor, no contexto da luta hegemônica travada na região por uma nova elite política, que chega ao poder no século XXI. Com esse objetivo, a categoria foi redefinida com o propósito de tipificar estes novos atores, destacando seus elementos comuns. Estes giram em torno da recuperação de um ideal nacional-desenvolvimentista, discursivamente construído pela rejeição da agenda neoliberal, e pela polarização da sociedade entre oprimidos e opressores.

Cabe aqui uma diferenciação pois, ainda que seja possível detectar no populismo do passado a configuração de fronteiras de antagonismo, em sua nova fase elas se distinguem por uma dimensão identitária, que se revela na intenção de reconhecer atores que se mantiveram em uma posição de invisibilidade e subalternidade ao longo da história. Nessa nova acepção, o líder populista não guia ou lidera o povo, ele o representa por que faz parte dele, posto que compartilha sua identidade (ARDITI, 2005: 98-100).

Deste modo, considerando o contexto que marca o lançamento de *RP*, acredito que a categoria gramsciana de hegemonia, recuperada em *Hegemonia e Estratégia Socialista*¹⁵, pode ser indicativa do propósito de Laclau de reformular o conceito de populismo, despojando-o de suas feições negativas, de forma a permitir que ele atue como um instrumento na luta política travada pelas lideranças nele tipificadas. Sendo assim, é possível imaginar uma conexão entre as duas obras, buscando na primeira (HES) a chave para a compreensão da segunda (RP), de forma a lançar luz sobre os motivos que levam o autor a reformular a noção de populismo, drenando-a de sua negatividade.

Em *A Razão Populista*, Laclau deixa claro que a agregação das demandas em uma cadeia de equivalência pressupõe uma assimetria essencial entre a comunidade como um todo e suas partes constitutivas, sendo que esta unidade depende de um processo de catacrese, no qual uma das partes se identifica com o todo (LACLAU, 2005: p.24). A lógica desta operação é o que o autor denomina de razão populista. Esta abordagem remete às formulações apresentadas em *Hegemonia e Estratégia Socialista*, publicada em 1985, em parceria com Chantal Mouffe. No livro, observa-se a configuração de um horizonte pós-fundacionalista que implode as bases metafísicas que alicerçavam a ideia de um sujeito universal. Neste contexto, a luta contra-hegemônica, delineada pelos autores como um projeto de democracia radical, depende de uma articulação artificial e contingente entre os diferentes sujeitos coletivos, cada qual portador de uma demanda não atendida pela ordem atual (SILVA, 2013: 106).

Observando, pois, nas lideranças surgidas ao final do século XX uma alternativa para a formação de um sujeito político contra-hegemônico, Laclau faz uma opção arriscada. Em vez de centrar sua abordagem nas “ausências”, como fizeram marxistas, liberais e reformistas no passado, denunciando no populismo a falta de consciência de classe ou o afastamento dos cânones da democracia liberal, o autor enfatiza suas qualidades, que dizem respeito ao caráter inclusivo destes governos, à implementação de uma agenda econômica distributiva e a uma maior abertura à participação popular.

Neste esforço, Laclau dirige-se àqueles que observam nestas lideranças uma ameaça de

recrudescimento autoritário, atentando para o aporte de legitimidade conferido pelo amplo apoio da maioria da população. Com isso, seria possível obter avanços democráticos (em particular, em sua dinâmica material), em um contexto de debilidade das instituições liberais, ressaltando as tensões inerentes entre liberalismo e democracia. Este é o principal legado do populismo na região, no que diz respeito a um conjunto de políticas adotadas em favor das classes populares, nas quais o Estado reivindicou de modo mais explícito suas funções redistributivas, sem avançar na consolidação dos *cheks and balances* e na configuração de mecanismos representativos capazes de realizar uma efetiva mediação entre sujeitos coletivos plurais. Por este motivo defendo que a categoria recupere esta história, convertendo-a em um vínculo axiológico com governos nacionalistas ou nacional-desenvolvimentistas. Estes, malgrado suas idiosincrasias, se aproximam no compromisso com o aumento das capacidades estatais e com projetos de crescimento econômico e distribuição de renda, ainda que obtidos através de dinâmicas personalistas, majoritárias ou plebiscitárias, capazes de contornar os obstáculos institucionais à concentração de poderes na figura do líder.

3. Democracia x Liberalismo: o populismo como desfiguração

O propósito de comparar casos empíricos a partir de seus distintos graus de populismo foi apresentado por Ernesto Laclau em *PITM*. Na obra, ele salienta que os populismos se distinguiriam “pelo grau de polarização conquanto à ideologia dominante que dependeria, portanto, da natureza do antagonismo existente entre a classe que luta por sua hegemonia e o bloco no poder” (LACLAU, 1980, p.202). Este é, pois, o ponto de partida daqueles que desejam utilizar o conceito como ferramenta para a realização de pesquisas comparadas. Meu objetivo, todavia, é oferecer mais subsídios para tal empreitada, considerando que a análise dos fenômenos não pode se limitar à mensuração da intensidade do antagonismo presente nos discursos das lideranças populistas. Uma vez que tais performances discursivas confrontacionais podem ou não dar origem a decisões e medidas que contemplem a cadeia de equivalência formada no processo de constituição dos vínculos de identidade entre líderes e liderados, é preciso ampliar o recorte da análise para além deste momento originário, de modo a observar se estas proposições foram de fato adotadas. Com isso, o populismo torna-se um tipo ideal que serve, não apenas para caracterizar e descrever a gênese de determinados movimentos, como na formulação de Laclau, mas para diferenciá-los entre si também em termos de performances governativas.

É aqui que entram os elementos que, ao meu ver, devem compor o núcleo semântico do conceito, quais sejam: o aprofundamento de dinâmicas de inclusão, que caracterizam o processo de democratização; e, também, o esgarçamento de alguns princípios caros ao liberalismo político mediante a concentração de poderes na figura do líder e a adoção de mecanismos plebiscitários capazes de contornar as mediações constitucionais interpostas entre ele e o *demos*.

Não obstante, para conferir o devido reconhecimento ao legado histórico do populismo na América Latina, incorporando a ideia de inclusão como parte do núcleo semântico do conceito, é necessário ir além da teoria laclauniana. Sendo assim, na tentativa de delinear os contornos de uma síntese, na qual o caráter ambíguo da categoria seja mantido, é preciso impedir que, ao afastar-se de sua conotação pejorativa inicial, ela adquira contornos inteiramente positivos. O que aconteceria caso o termo estivesse associado apenas ao aprofundamento da democracia através da implementação de processos de inclusão. Neste esforço, todavia, será preciso recorrer a alguns pontos externos à obra de Ernesto Laclau que auxiliem a revelar as feições ambíguas dos fenômenos tipificados em sua empreitada teórica.

É o caso do argumento apresentado por Nadia Urbinati, que assinala o caráter majoritário e homogeneizante da formulação laclauniana e seu subsequente contraste com o entendimento liberal

acerca do processo de representação, caracterizado, segundo a autora, pela ênfase na pluralidade de opiniões e pela proteção das minorias (URBINATI, 2006). Posicionando-se de maneira contrária diante desta questão, em *Democracy Disfigured* (2014), Nadia Urbinati dedica-se a alguns fenômenos contemporâneos que desvirtuam ou, na terminologia do texto, desfiguram os sistemas políticos inseridos em um horizonte de expectativas que visa conciliar democracia e liberalismo. Dentre eles está o populismo enquanto dinâmica capaz de revelar a tensão entre estes dois fundamentos de legitimidade.

O populismo, por um lado, surgiria como uma forma de preencher o vazio inerente às concepções procedimentais da democracia, que a esvaziam de sua substância ética (Urbinati, 2014: 143). Em contrapartida, esse preenchimento ocorre mediante uma narrativa simbólica que compromete a competência das instituições de atuarem como médium capaz de relacionar e separar os interesses dos diferentes grupos sociais e o Estado, que tornar-se-ia, então, uma expressão direta da "opinião". Ao identificar o político com o "social" – as decisões do líder, ou de seus correligionários no Parlamento, com a opinião pública – o populismo mitiga o caráter dual que caracteriza o liberalismo político (SILVA & ADINOLFI, 2018, p. 400). Ademais, ao incorporar uma lógica binária e polarizante, o populismo achata a pluralidade de identidades que compõem o tecido societário – e que sob um ponto de vista liberal, devem estar representadas no Estado –, homogeneizando os diferentes grupos através do binômio *nós x eles* (BARROS, 2018).

Diferentemente de Laclau, Urbinati atribui um caráter necessário à deriva plebiscitária que acompanharia este tipo de discurso, cujo inimigo subjacente seria o próprio sistema representativo, no que diz respeito ao pluralismo e ao respeito às minorias (URBINATI, 2014; SILVA (b), 2018). Por conseguinte, um dos elementos que fazem parte da razão populista seria a hostilidade ao liberalismo e aos princípios da "democracia constitucional" (impessoalidade, pluralismo, divisão de poderes e direitos das minorias, etc.). Sua operação, entretanto, não se limita à gênese dos movimentos, mediante à configuração de vínculos de identidade entre representantes e representados. Ela pressupõe, uma vez no poder, o ímpeto de realizar alterações institucionais com o propósito de aumentar a centralização dos poderes nas mãos do líder e de seus seguidores. É neste ponto que as considerações de Urbinati se tornam particularmente úteis para o propósito deste artigo.

Pois, se a razão populista continua operando após a ascensão eleitoral das lideranças, ela implicaria uma práxis política voltada a contornar os obstáculos à implementação da vontade da maioria, representada na figura do líder. Por este motivo, o populismo estaria associado à alteração das formas institucionais características da democracia constitucional. Dentre estas alterações estaria: o aumento das competências do Executivo, o favorecimento de dinâmicas majoritárias no Parlamento, ou, quando não há esta possibilidade, seu esvaziamento e, por fim, a aprovação de mecanismos de democracia direta (MDDs) como plebiscitos e referendos (SILVA & ADINOLFI, 2018, p. 410).

Deste modo, deixando de lado a defesa aguerrida de Urbinati ao liberalismo político, meu propósito aqui é argumentar que tais elementos, assim como a ideia de inclusão apresentada na próxima seção, devem ser incorporados como parte do núcleo semântico do conceito de populismo, reduzindo seu grau de indeterminação e servindo de parâmetro na caracterização dos casos empíricos analisados por meio dele. Isto, todavia, não é feito às custas de suas feições ambíguas. Ao contrário, tais ambiguidades servem para ressaltar as tensões inerentes aos dois princípios normativos que pavimentam a maioria dos sistemas políticos ocidentais: liberalismo e democracia.

4. A expansão Demos: uma hipótese ontológica para além de Laclau

Retomando a distinção escolástica, estabelecida em *Política e Ideologia na Tradição Marxista*, Laclau analisa as dissonâncias e ambiguidades que perpassam a trajetória do conceito de populismo,

diferenciando entre aquelas que são de “natureza equívoca” (observadas quando o mesmo termo admite dois significados desconexos) e “analógica” que ocorrem quando, apesar de diferentes, tais significados encontram referência em um elemento comum, que se constitui como seu “fundamento analógico” (LACLAU, 1980, 171). Seu objetivo, pois, é superar as tautologias empiricistas/indutivistas, que observam o populismo como um componente comum aos movimentos de base social divergentes, sem identificar aquilo que os torna propriamente populistas, propondo uma categoria analítica útil para descrever o conjunto sintético de traços que definem tais movimentos (*idem*, 151-152). Sendo assim, ao longo desta seção, espero argumentar que meu propósito de expandir o núcleo semântico do conceito, reduzindo sua indeterminação, implica em uma adesão ao esforço laclauiano, ainda que ultrapasse os limites de sua obra.

Identificando as interpelações populares-democráticas como fundamento analógico das ambíguas mobilizações do conceito¹⁶, o autor visa superar tais ambiguidades adicionando em sua definição outros elementos passíveis de compor um núcleo analítico-sintético-demonstrativo, aumentando os atributos explicativos e dedutivos da categoria. Este núcleo se apresenta quando observa-se que o populismo não se define pela mera presença de interpelações populares democráticas em um discurso, mas em um modo agonístico e confrontacional de articulação destas interpelações, isto é, em um conjunto sintético-antagônico com relação à ideologia dominante (*idem*, 179).

Isto por que, segundo o autor, a hegemonia implica não apenas na imposição de uma concepção de mundo, mas em uma articulação das distintas concepções de mundo que neutralize as relações de antagonismo entre elas, absorvendo tudo o que nelas é “simples particularidade diferencial” e reprimindo os atributos que tendem a transformar a particularidade em antagonismo. Por este motivo, “a presença de elementos populares em um discurso não é suficiente para transformá-lo em populista. O populismo começa no ponto em que os elementos popular democráticos se apresentam como opção antagônica à ideologia do bloco dominante” (LACLAU, 1980, p.179).

Meu objetivo, contudo, é demonstrar que Laclau não foi bem sucedido nesta empreitada, uma vez que, a despeito desta delimitação, o conceito manteve uma amplitude semântica que drena seu potencial heurístico. Deste modo, ao tipificar simultaneamente movimentos que operam essa articulação de forma expansiva e restritiva, a categoria pode ser mobilizada para abarcar fenômenos de natureza radicalmente distinta, perdendo seu potencial analítico. Assim sendo, minha proposta é superar esta lacuna na formulação laclauiana, desdobrando seus elementos originários de modo a reduzir sua amplitude, limitando o conjunto de fenômenos capazes de serem tipificados pelo conceito.

Incorporando o léxico schmittiano Laclau (e Mouffe) se vê perante um universo político inelutavelmente constituído por fronteiras de antagonismo, no qual apenas os fenômenos de equivalência e diferenciação podem engendrar a formação de sujeitos políticos, constituídos de modo instável, precário e efêmero, através de uma relação hegemônica. De acordo com esta abordagem, a ideia de equivalência, corresponde a uma simplificação do espaço político em dois campos antagônicos, cujas diferenças internas são subsumidas perante à centralidade do que é idêntico (LACLAU E MOUFFE, 1985, p. 92). Já a ideia de diferença, ao contrário, tenderia a complexificar esse mesmo espaço, abrindo caminho para a diversificação de sentidos e para o pluralismo das identidades.

Nesse sentido, a formulação de Laclau teria como objeto uma acepção de povo que joga exatamente com essa dualidade. O populismo funciona, pois, como discurso que reduz a complexidade das inúmeras formas de opressão à contradição entre o povo (entendido como categoria que sintetizaria todas as formas de opressão), e os “outros” (aqueles que de algum modo se beneficiam ou partilham do *status quo* e desta relação de opressão). Este achatamento, conforme argumentado na seção anterior, atua como

uma força de homogeneização que opera, simultaneamente, incluindo e agregando diferentes grupos em uma só cadeia de equivalência. Com isso, reduz-se o espectro de identidades (minoritárias) passíveis de atuarem como sujeitos distintos no processo de formação de consensos, em especial, no Legislativo. Daí a conexão entre as performances discursivas populistas e as dinâmicas políticas majoritárias, reforçando sua falta de afinidade conquanto a um princípio elementar do liberalismo: o pluralismo (SILVA, 2018b).

O discurso populista confere coesão e consciência à equivalência por meio de uma relação de diferenciação (antagonismo) com os grupos percebidos como opressores. Mais precisamente, ele é “o processo que transforma essas demandas em uma relação de antagonismo com a ordem estabelecida tornando-se, assim, um agregador de descontentes que cristaliza uma nova identidade popular” (PANIZZA, 2005, p. 09). Em tal processo, as feições singulares de cada grupo podem ser mais ou menos subsumidas na formação da nova identidade (BARROS, 2018) e, por sua vez, podem se organizar de modo mais ou menos independente do líder. Quanto maior a polarização, mais subsumidas (mais homogeneizadas) as identidades de cada sujeito coletivo e, subsequentemente, menor o seu grau de pluralismo e menor a independência e capacidade crítica dos atores no interior do bloco populista (DELGADO, SILVA; 2017).

Para que a totalidade ganhe status de aspiração, ela deve se diferenciar da mera fatalidade das relações sociais e é neste ponto em que age a razão populista, enquanto operador responsável por conferir forma e expressão ao antagonismo. Neste momento, essas demandas passam a ser entendidas como populares, posto que não seriam vontades de um grupo particular, mas, uma vontade geral. É o povo enquanto categoria de entendimento vazia de significados prévios (significante vazio) que logra essa generalização por meio da qual uma parte se pretende o todo, investindo uma demanda particular de funções totalizantes.

Isto não significa, no entanto, que o populismo sirva de categoria explicativa para qualquer processo democrático-popular. Uma demanda popular só existe quando dirigida a alguém (um grupo) que não lhe é responsivo, ela funciona como o grito dos excluídos que visam reverter essa situação, como o próprio Laclau alertou em *PITM*:

Numerosos discursos ideológicos fazem referência ao povo, sem que por isso pensássemos em qualificá-los de populistas. Se, portanto, não é a mera presença de interpelações populares democráticas em um discurso o que o transforma em populista e se, todavia, sabemos que o populismo está diretamente ligado à presença do “povo” neste discurso, devemos concluir que o que transforma um discurso ideológico em populista é uma forma peculiar de articulação das interpelações popular-democráticas nele (LACLAU, 1980, p. 179).

Deste modo, o autor define como ideologia dominante aquela que determina uma concepção de mundo, um universo simbólico que neutraliza o antagonismo e os conflitos¹⁷, mas, também, que indica um sistema de validação no que diz respeito à capacidade de produzir conteúdos passíveis de serem integrados a esse universo simbólico, isto é, de participarem da pólis. Não obstante, uma vez que almejo argumentar que um dos elementos determinantes de fenômenos denominados como populistas é a expansão dos limites do *demós*, é preciso observar que as qualidades necessárias para dele fazer parte não estão definidas naturalmente, nem podem ser normativamente determinadas de modo apriorístico e transcendente. Elas são necessariamente imanentes, posto que surgem como produtos da própria dinâmica política que, enquanto dimensão ontológica, pressupõe uma decisão que engendra modos de

vida particulares, nos quais estas qualidades são distribuídas entre determinados sujeitos e negadas a outros.

Esta expansão, todavia, é sempre o resultado da pressão daqueles que se percebem alijados destas qualidades, sendo o populismo a dinâmica pela qual estas demandas agregam-se a partir de um discurso confrontacional, vocalizado por um líder. Não obstante, na conjuntura de exceção¹⁸ que antecede à chegada ao poder por parte do líder, a definição das condições de ingresso ao *status* de cidadão pleno se tornam objeto de questionamento, na medida em que novos sujeitos reivindicam ser considerados como capazes de influenciar na dimensão pública ou, em outros termos, ter a capacidade de falar e ser ouvido sobre aquilo que diz respeito à vida comum. É neste ponto que acredito ser útil recorrer à contribuição de Sebastián Barros, que mobiliza o conceito foucaultiano de *parrhesía* para designar esta capacidade de influenciar subjetivamente os demais através do discurso (BARROS, 2017, 8).

Deslocando o argumento para a prática democrática, a *parrhesía* compreende "o direito político de exercer um discurso franco" (FOUCAULT, 2009, p. 165), o que, se nos mantivermos na terminologia clássica, pode ser compreendido como o exercício da isegoria. Ultrapassando a dimensão institucional, a categoria torna-se útil para compreender o processo de constituição dos sujeitos políticos. Desta maneira, combinando o conceito de *parrhésia* com a formulação laclauniana, a percepção de exclusão, no que diz respeito à capacidade de exercer a isegoria ou a *parrésia* é determinante na formação das cadeias de equivalência formadas a partir de demandas coletivas não atendidas pelo bloco no poder. Nestas cadeias encontram-se elementos objetivos e subjetivos que engendram uma dinâmica de formação identitária, através da qual um grupo reivindica o reconhecimento de sua visão de mundo, de suas diferenças, ou, nas palavras de Barros, da sua capacidade de por o mundo em palavras.

Esta dinâmica resulta na formação de uma identidade, de um novo sujeito político que anseia não apenas igualdade de direitos (isonomia), ou igual acesso à palavra (isegoria), mas a possibilidade de governar a comunidade através do líder (BARROS, 2017, 16). Ele é responsável por vocalizar esta decisão. Segundo Laclau, é através dele que a razão populista confere coesão a sujeitos que reivindicam sua inclusão através da expansão dos horizontes simbólicos e fáticos da comunidade política porém, também, daqueles que demandam sua constrição, mediante a exclusão de grupos que são percebidos como uma ameaça ao seu modo de vida. Segundo Barros, este seria o caso dos populismos de direita, que se caracterizariam por práticas voltadas à restrição das diferenças e sujeitos passíveis de serem representadas no espaço público. Isto é, "de serem incorporados como capazes de falar e dizer a verdade. Forma de restrição que pode ter conteúdos diferentes em termos de raça, etnia, idioma, religião, nacionalidade, nível educacional, etc" (BARROS, 2017, 17)

Aqui reside a diferenciação que desejo demarcar em relação à categorização de Barros e dos demais autores que mobilizam o conceito de Laclau (incluindo o próprio), pois acredito que esta indeterminação reduz o potencial heurístico da categoria ao associá-la à descrição de fenômenos contraditórios. Ao meu ver, quando voltado somente à categorização de fenômenos de natureza incluyente, o populismo reforça sua utilidade heurística, tornando-se passível de ser usado para mensurar o grau de inclusão operado a partir das performances dos líderes e movimentos enquadrados na categoria, sendo estas entendidas em termos discursivos e, sobretudo, em termos de políticas públicas. Isto por que, quando convertidos em performances governativas, os discursos populistas passam a determinar a inclusão de tais sujeitos, identidades e demandas no interior do sistema político do qual estes sentiam-se excluídos (BARROS, 2018). Não obstante, como argumentam Barros (2018) e Delgado e Silva (2017), é o grau de polarização do discurso do líder que irá determinar o nível de homogeneização, pluralismo e independência entre eles.

5. Considerações finais

O objetivo deste artigo foi analisar o conceito laclauiano de populismo, considerando alternativas que permitissem ultrapassar suas limitações. Com este intuito, na primeira seção, foi apresentada uma genealogia capaz de fornecer um enquadramento político-conceitual que explicita sua vinculação a um contexto específico: os governos nacionalistas sul-americanos que, ao longo da primeira metade do século XX, mas também das primeiras décadas do século XXI, operaram processos de expansão do *demos*, através de dinâmicas de crescimento e distribuição de renda. Diante desta narrativa, argumentou-se que, embora se pretenda descritiva, a categoria apresenta elementos criptonormativos que ressaltam a legitimidade dos discursos proferidos por estes atores, caracterizados pelo empoderamento das classes populares.

No entanto, em vez de refutar tal normatividade, este trabalho almeja, por um lado, expandi-la, tornando o populismo um marcador de dinâmicas inclusivas e democratizantes, por outro, contrabalançá-la, salientando possíveis riscos à institucionalidade liberal. Deste modo, ao enfatizar os limites analíticos da contribuição de Ernesto Laclau, meu propósito é incorporar à categoria elementos que reforcem sua aptidão descritiva e normativa, tornando-a útil para analisar e diferenciar as performances discursivas e governativas das lideranças nela enquadradas, indicando seus avanços e retrocessos.

Dessa maneira, o populismo torna-se também um marcador da tensão entre liberalismo e democracia, ao ser associado a um modo de governo voltado, simultaneamente, à expansão do *demos* e à constrição dos princípios liberais – a partir de dinâmicas majoritárias e plebiscitárias que concentram poderes na figura do líder. Ao fazê-lo, a categoria torna-se uma ferramenta heurística útil para analisar não apenas a gênese – o período de configuração dos vínculos de identidade entre representantes e representados – mas as decisões e práticas adotadas por tais lideranças uma vez no poder, observando a relação entre ambos. Isto por que, quando utilizado desta forma, o conceito permite estabelecer conexões entre a intensidade da polarização dos discursos populistas e os graus de pluralismo/centralismo de seu governo.

(Recebido para publicação em novembro de 2017)

(Reapresentado em março de 2018)

(Aprovado para publicação em maio de 2018)

Cite este artigo

GOULART, Mayra. O Populismo para além de Laclau: entre a Expansão da Demos e a Desfiguração do Liberalismo. **Revista Estudos Políticos**: a publicação semestral do Laboratório de Estudos Hum(e)anos (UFF). Rio de Janeiro, Vol. 9 | N.1, pp. 49 - 69, julho de 2018. Disponível em: <http://revistaestudospoliticos.com/>

Notas

1. Doravante, RP.
2. Doravante, PITM.

3. Aqui me refiro ao conceito mobilizado por Foucault em *El gobierno de sí y de los otros: curso en el Collège de France: 1982-1983* (H. Pons, Trad.). Buenos Aires, Argentina: Fondo de Cultura Económica, 2009. A utilização desta categoria com o propósito aqui assinalado é, todavia, operada a partir da leitura de Sebastian Barros em *Only a few can tell the truth. Foucault, parresia and populism*. Texto apresentado no II Seminário Pós-Estruturalismo e Teoria Social: Laclau e seus Interlocutores, realizado em Pelotas, RS, em 2017.

4. Sobre a mobilização do conceito de populismo para caracterizar lideranças de direita e extrema-direita, observada sobretudo na Europa, sugiro: Mudde, C. & Rovira Kaltwasser, C. (2013). *Exclusionary vs. inclusionary populism: comparing contemporary Europe and Latin America* [Populismo exclusivo o inclusivo: una comparación de Europa con América Latina]. *Government and Opposition*, 48(2), 147–174. Wodak R. (2016) *The Politics of Fear – Analysing Rightwing Populist Rhetoric*. London: Sage. Betz, Hans-Georg. 1994. *Radical right-wing populism in Western Europe*. New York: St. MartinsaPress. Forchtner B., Wodak R. (2015) *The semiotics of far-right populism: Negotiating audiences in the Austrian Freedom Party's 'The Blue Planet'*. In: Virchow F. (ed.) *The Far Right and Visual Politics*. Wiesbaden: VS.

5. Embora tenha sido retomado na conjuntura atual, na qual o conceito tem sido mobilizado para tipificar o governo de Donald Trump e das lideranças que dele se aproximam, o uso do conceito de populismo para tipificar lideranças associadas ao neoliberalismo foi recorrente durante a década de 1990, na América Latina, podendo ser encontrada em: Faucher, Philippe; Ducatenzeiler, Graciela e Castro Rea, Julian. 1993. *Amerique Latine: Les echecs du liberal-populisme*. *Revue Canadienne d'Etudes du Developpement* 14, 2, p. 173-195. Mitre, Antônio Fernando. 2009. *As peregrinações de um conceito: populismo na América Latina*. *Cadernos de História*. Belo Horizonte, v. 10, n. 13, p. 9-23. VILAS, Carlos M. *Populismos reciclados o neoliberalismo a secas? El mito del "neopopulismo" latinoamericano*, *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n.22, jun. 2004. GRAHAM, Carol. *Opportunistic government or sustaining reform? Electoral trends and public-expenditures patterns in Peru, 1990-1995*. *Latin American Research Review*, v. 33, n. 1, p. 67-104, 1998. Schneider, Ben Ross. 1991. *Brazil under Collor*. *World Policy Journal* (Spring): 321-347. Smith, William. 1991. *State, market and neoliberalism in post-transition Argentina*. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs* 33, 4 (Winter), p. 45-82. Stein, Steve. 1980. *Populism in Peru*. Madison, WI: University of Wisconsin Press. Vigueira, Anibal.

1993 'Populismo' y 'Neopopulismo' en América Latina. *Revista Mexicana de Sociología*, 55, 3 (July-September), p. 49-66.

6. Dentre as inúmeras referências possíveis destaco como exemplo da crítica marxista ao populismo as contribuições de Weffort (1968) e Cardoso e Faletto (1971). Entre os liberais, por sua vez, destaco O'Donnell (1972) e Pereira (1985 e 1991a).

7. Para uma historiografia mais completa sugiro: Ianni (1975) e Vilas (1994).

8. Nas palavras de Laclau ao referir-se às contribuições de Germani e Di Tella ao debate: "É necessário abandonar a análise da transição em termos de um continuum de traços e atitudes, e de enfrentá-la como uma série descontínua de estruturas (...). Por conseguinte, também perdem validade os conceitos de modernização, assincronia e, em geral, todos os que introduzem uma perspectiva teleológica na análise científica" (LACLAU, 1980,162).

9. Aqui me refiro à dicotomia entre modernização clássica e conservadora como, por exemplo, aquela apresentada por Barrington Moore (2010). Nesse sentido, cabe salientar a conexão entre populismo e modernização conservadora.

10. Conjunto de medidas composto por dez regras básicas, formulado em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras baseadas em Washington D.C., como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos que se tornou a política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990, quando passou a ser "receitado" para promover o "ajustamento macroeconômico" dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades.

11. Esta categoria, todavia é ressignificada para abarcar outros atores, em particular aqueles que representavam a base de sustentação do populismo nacional desenvolvimentista, isto é, os trabalhadores formais e a burguesia nacional, organizados, respectivamente em sindicatos e entidades patronais (SCHNEIDER, 1991; STEIN, 1980).

12. Em 2000, dois anos após a vitória de Hugo Chávez na Venezuela, Ricardo Lagos do Partido Socialista do Chile, foi eleito. Em 2002, foi a vez de Lula, seguido por Néstor Kirchner que se elege presidente da Argentina, em 2003. Um ano depois, Tabaré Vázquez, da Frente Ampla, vence no Uruguai. Em 2005, foi a vez de Evo Morales, do Movimento ao Socialismo. No ano seguinte, o equatoriano Rafael Correa do Pátria Altiva e Soberana, consagrou-se presidente, também derrotando lideranças políticas tradicionais. Por fim, em 2008, no Paraguai, Fernando Lugo, obtém uma inédita vitória sobre o Partido Colorado, no poder por mais de 60 anos.

13. Sobre o carisma e sua relação com as demais formas de dominação (tradicional e racional-legal) sugiro WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima." COHN, G. Weber: Sociologia (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 13). São Paulo: Ática, 1991, 79-127; e, MOMMSEN, Wolfgang J. The political and social theory of Max Weber. Chicago: University of Chicago Press, 1989.

14. O termo "Maré Rosa" é apresentado para caracterizar a ascensão de partidos ou coalizões progressistas na região, a partir dos anos finais do século passado (NASCIMENTO JÚNIOR, 2017). Por "progressistas", entende-se, segundo a terminologia de Toledo & Braga (2016, p. 10): "governos que se propõem a atender as reivindicações populares, com o objetivo de amenizar as desigualdades sociais, ampliar o acesso aos serviços básicos como educação e saúde, aumentar a renda das classes trabalhadoras, sob o regime democrático". Ver: TOLEDO, Sara B. de; BRAGA, Valquíria K. Dinâmicas internas e externas na conjuntura do fim da hegemonia petista no Brasil, in: AYERBE, Luis F. (org.). Análise de Conjuntura em Relações Internacionais: abordagens e processos. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

15. Doravante, HES.

16. Retomando a terminologia apresentada em PITM, anterior à guinada pós-materialista operada no pensamento do autor a partir da superação dos fundamentos metafísicos inerentes ao conceito de classe, as "tradições populares" são apresentadas como um amálgama de interpelações que expressam a contradição povo/bloco de poder como distinta de uma contradição entre classes. Por este motivo, ainda que neutralizem seu potencial revolucionário, elas representam a "cristalização ideológica da resistência à opressão em geral" (LACLAU, 1980, p.173).

17. Nas palavras do autor: "a hegemonia de uma classe consiste não só na capacidade de impor sua 'concepção de mundo' às outras classes, mas também e especialmente, na capacidade de articular diferentes 'concepções do mundo' de modo a neutralizar seu antagonismo potencial" (LACLAU, 1980, p. 185).

18. Sobre o conceito de exceção como momento da decisão ontológica, ver: Jef Huysmans. The Jargon of Exception – On Schmitt, Agamben and the Absence of Political Society. International Political Sociology (2008) 2, 165–183.

Bibliografia

ALVES, Ana Rodrigues Cavalcante. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. Lua nova, São Paulo, (80), 2010, p. 71-96.

ARDITI, Benjamin. Populism as an Internal Periphery of Democratic Politics. In Francisco Panizza, (ed.), *Populism and the Mirror of Democracy*. London/New York, Verso, 2005, p. 73-104.

BARROS, Sebastian. Only a few can tell the truth. Foucault, *parresia* and populism. Conferência apresentada no II Seminário Pós-Estruturalismo e Teoria Social: Laclau e seus Interlocutores – Pelotas, 2017.

BARROS, S. Momentums, demos y baremos: Lo popular en los análisis del populismo latinoamericano. *Postdata*. 2014 Dec;19(2):0-30.

BARROS, S. Polarización y pluralismo en la teoría de la hegemonía de Ernesto Laclau

Latinoamérica. *Revista de Estudios Latinoamericanos*; Lugar: México DF; Año: 2018 (no prelo).

CARDOSO, Fernando Henrique e FALLETO, Enzo. Dependencia y desarrollo en América Latina: ensayo de interpretación sociológica. México, Siglo veintiuno. 1969

CONNIFF, Michael. Introduction. In: Michael Conniff (ed), *Latin American populism in comparative perspective*. Albuquerque, University of New Mexico Press, 1982, p.3-30.

COX, Robert. Gramsci, Hegemonia e Relações Internacionais: um ensaio sobre o método. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. Pp. 101-123.

DE LA TORRE. The ambiguous meanings of Latin American populisms. *Social Research*, 59, 2 (Summer), 1992, p. 385-414.

DI TELLA. Populismo y reforma en América Latina. *Desarrollo Económico*, 1965, p. 391-425.

FOUCAULT, Michel. El gobierno de sí y de los otros: curso en el Collège de France: 1982-1983 (H. Pons, Trad.). Buenos Aires, Argentina: Fondo de Cultura Económica, 2009.

FINLEY, M.I. *Democracia Antiga e Moderna*. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 1988.

GERMANI, Gino; IANNI e DI TELLA, Torcuato. *Populismo y contradicciones de clase en Latinoamérica*. México, Ediciones Era, 1973.

IANNI, Octavio. *La formación del Estado populista en América Latina*. México: Ediciones Era, 1975.

LACLAU, Ernesto. *On Populist Reason*. London-New York, Verso, 2005, p. 87-88.

LACLAU, Ernesto. Minding the Gap: The Subject of Politics. In: Ernesto Laclau (ed), *The Making of the Political Identities*. London, Verso, 1994, p. 1-40.

LACLAU, Ernesto; Mouffe, Chantal. *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics*. Londres, Verso, 1985.

LA TORRE, Carlos. In the Name of the People: Democratization, Popular Organizations, and Populism in Venezuela, Bolivia, and Ecuador. *European Review of Latin American and Caribbean Studies*. No. 95, October, 2013, p. 27-48.

LANZARO, Jorge. *Gobiernos de izquierda en América Latina: entre el populismo y la social democracia – Una tipología para avanzar en el análisis comparado*. Análise de Conjuntura Observatório Político Sul-Americano OSPA, IUPERJ/UCAM, Rio de Janeiro, n.12, dez, 2007, p. 1-20.

Moore, Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia*. 70, 2010.

MOMMSEN, Wolfgang J. *The political and social theory of Max Weber*. Chicago: University of Chicago Press, 1989.

MOUFFE, Chantal. *The Return of the Political*. London – New York, Verso, 1993.

_____. Post-Marxism: democracy and identity. *Environment and Planning D: Society and Space* 13.3, 1995, 259-265.

_____ (ed.). *The Challenge of Carl Schmitt*. London – New York: Verso, 1999.

_____. *The Democratic Paradox*. London – New York: Verso, 2000.

_____. *Deliberative Democracy or Agonistic Pluralism*. Vienna: Institute for Advanced Studies, 2000.

_____. *Pensando a democracia moderna com, e contra, Carl Schmitt*. In: *Cadernos da Escola do Legislativo*. Belo Horizonte, 1994.

PITKIN, Hanna F. *The Concept of Representation*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1972.

ROSANVALLON, Pierre. *La démocratie inachevée*. Paris, Éditions Gallimard, 2000.

_____. *Le Peuple introuvable. Histoire de la représentation démocratique en France*. Paris, Éditions Gallimard, 1998.

SCHMITT, Carl. *A Situação Intelectual do Sistema Parlamentar Atual*. In: *A Crise da Democracia Parlamentar*. São Paulo, Scritta, 1996.

_____ El Concepto de lo Político. In: Hector Aquilar (Org). Carl Schmitt, Teólogo de la Política. Fondo de Cultura Económica. México, 2001.

RODRIGUES, Theófilo e SILVA, Mayra Goulart. A razão populista de Ernesto Laclau: uma crítica agonística. Teoria e Cultura (UFJF), Juiz de Fora v. 10, 2015, p. 173-195.

SCHMITT, Carl. Teologia Política. Belo Horizonte, Del Rey, 2006.

SCHMITT, Carl. Légalité et légitimité. IN: Alain de Benoist (Org). Du Politique, « Légalité et légitimité » et autres essais. Puisseaux, 1990.

SILVA, Maria Euzimar Berenice Rego. O estado em MARX e a teoria ampliada do estado em gramsci. 2015.

SILVA, Mayra Goulart. Entre César e o Demos: Notas agonísticas sobre a democracia na Venezuela. Tese (Doutorado em Ciência Política), Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2013.

SILVA, Mayra Goulart. Populismo, rentismo e Estado mágico: Notas agonísticas sobre a democracia na Venezuela. Oikos. Rio de Janeiro, v. 13, 2015, p. 91-114.

SILVA, Mayra Goulart. Luta hegemônica e populismo na América Latina: teoria e práxis a partir de Ernesto Laclau. Teoria & Pesquisa: Revista de Ciências Sociais, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 65-88, abr. 2017.

SILVA, Mayra Goulart; DELGADO, Ana C Teixeira . Lucha hegemónica y élites políticas: rearticulaciones de fuerzas y desafíos al proceso de cambio en Bolivia y Venezuela. ESTUDOS INTERNACIONAIS, v. 5, p. 90-111, 2017.

SILVA, Mayra Goulart; RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. A razão populista de Ernesto Laclau: uma crítica agonística. Teoria e Cultura, v. 10, n. 2, 2015.

SILVA, Mayra Goulart; ADINOLFI, Goffredo. O desafio populista à democracia representativa: a Venezuela chavista e o Movimento 5 Estrelas. Análise social, v. 53, n. 227, p. 388-414, 2018.

SILVA, Mayra Goulart. Luta Hegemônica e Populismo: Soluções Agonísticas para o Desafio Identitário. Revista Sul-Americana de Ciência Política, v. 4, n. 1, p. 1-8, 2018b.

URBINATI, Nadia. Democracy disfigured. Harvard University Press, 2014.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática. In: Lua Nova, São Paulo, 67: 191- 228, 2006.

VILAS, Carlos. Populismos reciclados o neoliberalismo a secas? El mito del "neopopulismo" latino-americano. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, n.22, jun. 2004, p.27-51.

WEFFORT, Francisco. Classes populares e desenvolvimento social: contribuição ao estudo do populismo. Santiago: ILPES. 1968.

WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima."

COHN, G. Weber: Sociologia (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 13). São Paulo: Ática,1991, 79-127.

WEYLAND, Kurt. Clarifying a contested concept: Populism in the study of Latin American politics. Comparative politics, 2001, p. 1-22.